

CONSIDERANDO o teor do art. 176 da Resolução TRE/GO n° 275/2017 (Regulamento Interno);
CONSIDERANDO a instrução do processo SEI n° [23.0.000010467-1](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Leopoldo Donizete de Lima (54ª ZE/Nerópolis) e Franthurriel Franck (101ª ZE/Goianira), para prestarem apoio, respectivamente, na modalidade remota e presencial, com dedicação exclusiva, à 76ª Zona Eleitoral, com sede em Rubiataba, no período de 19 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 246, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Designa servidor para prestar apoio à 110ª Zona Eleitoral - Mozarlândia

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE/GO n° 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de reforço da equipe de trabalho na 110ª Zona Eleitoral /Mozarlândia;

CONSIDERANDO o teor do art. 176 da Resolução TRE/GO n° 275/2017 (Regulamento Interno);

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI n° [23.0.000010587-2](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Tânio Batista de Oliveira (125ª ZE/Formoso) para prestar apoio, na modalidade presencial, à 110ª Zona Eleitoral, com sede em Mozarlândia, no período de 24 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 250, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO n° 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Denis Lima Bonfim, Juiz da 17ª Zona Eleitoral de Jaraguá/GO nos dias 21 e 25 a 27 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 18.7.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO n° 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI n° [23.0.000010613-5](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO PERUFFO E SILVA, Juiz de Direito da Vara das Fazendas Públicas e Registro Público e de Família e Sucessões da comarca de Jaraguá/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 17ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos dias 21 e 25 a 27 de julho de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 244, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Hanna Lídia Rodrigues Paz Cândido, Juíza Eleitoral da 102ª Zona Eleitoral de Piranhas/GO no período de 24 a 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 17.7.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000010628-3](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO GUIMARÃES DE MORAIS, Juiz da 6ª Zona Eleitoral de Caiapônia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 102ª Zona Eleitorla, com sede no município de Piranhas/GO, no período de 24 a 26 de julho de 2023, em razão do afastamento legal da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0603739-05.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0603739-05.2022.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Goiânia - GO)

RELATOR : **MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO - Juiz de Direito 2**

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADO : ELEICAO 2022 VICENTE RONALDO ESTEVAO DOS SANTOS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO : AURELINO IVO DIAS (10734/GO)

INTERESSADO : VICENTE RONALDO ESTEVAO DOS SANTOS

ADVOGADO : AURELINO IVO DIAS (10734/GO)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) - PROCESSO Nº 0603739-05.2022.6.09.0000
GOIÂNIA - GOIÁS

RELATORA: MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO

INTERESSADO: VICENTE RONALDO ESTEVAO DOS SANTOS

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO10734-A

DECISÃO MONOCRÁTICA

Trata-se AUTUAÇÃO DE OFÍCIO de PRESTAÇÃO DE CONTAS, referente às eleições de 2022, de VICENTE RONALDO ESTEVÃO DOS SANTOS, então candidato ao cargo eletivo de Deputado Estadual pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.